



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 15 de maio de 2024

Ofício nº 960/24

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 4901/2024 (ref. protocolo 666/2024), datado de 15/05/2024, que *"Institui a Política de Monitoramento em Tempo Real das Estações de Bombeamento de Águas Pluviais, e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Patrícia Crizanto.

Atenciosamente

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

